



Freguesia de Ega

*Handwritten signatures and date:*  
A  
G  
2016

Junta de Freguesia

---

Ata nº 16

Reunião do dia 16 de setembro de 2016



Freguesia de Ega

## Junta de Freguesia

Aos dezasseis dias de setembro de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Ega, pelas 21:30 horas, teve início a reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia, onde estiveram presentes o presidente, Luís Miguel Manaia Caridade, o tesoureiro, José Tomé Gonçalves e o secretário Celso José Tomé Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

### **Ordem do dia:**

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2 - Apresentação do diário de caixa, execução orçamental e trabalhos operacionais realizados.
- 3 – Alteração de linha de Água - Sangardão
- 4 – Foral Manuelino Ega
- 5 - Aprovação de documentação

### **Ponto um**

#### **Aprovação da ata da reunião anterior**

Foi lida e aprovada por unanimidade a última ata da Junta de Freguesia. -----

### **Ponto dois**

#### **Apresentação do diário de caixa, execução orçamental e trabalhos operacionais realizados.**

Foi apresentado o diário de caixa, apreciadas as contas bancárias bem como os trabalhos operacionais realizados. -----

### **Ponto três**

#### **Alteração de linha de Água - Sangardão**

Para registo, e no seguimento de uma alteração a uma linha de água no Sangardão, transcrevemos o ofício dirigido ao Senhor Vítor Janeiro com conhecimento posterior, por ofício, à CMC e à APA: “No seguimento de informação obtida por proprietários



Freguesia de Ega

## Junta de Freguesia

---

de terrenos no lugar de Serrazina, Freguesia de Ega, no dia 8/7/2016, fomos alertados para os trabalhos em curso no Seu terreno (espaço comercial de venda de camiões), em particular, a colocação de um troço de manilhas com largura próxima de um metro de diâmetro, cujo início é num aqueduto no IC2. Para aferir a real situação e impacto no caminho público de ligação entre o IC2 e o lugar de Serrazina, deslocámo-nos ao local várias vezes. Primeiro, com alguns proprietários de terrenos vizinhos, para obter informação sobre como seria o normal curso das águas antes da recente alteração à orografia do terreno, e depois, com os dois proprietários dos terrenos abrangidos por esta alteração, a saber, Vítor Janeiro, proprietário em questão, e Manuel Soares, proprietário contíguo (Restaurante Milho Rei). Tendo por base a informação obtida, recolhemos ainda, junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Condeixa, informação cartográfica oficial importante, nomeadamente os pontos cotados e curvas de nível de 2002 e 2012 e os mapas de declives. Observámos ainda, a ferramenta Google Earth Pro e o levantamento topográfico do caminho público para referência à informação cartográfica municipal. Assim, e depois de recolhidos todos os elementos, concluímos que a alteração causada por V.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> na orografia do terreno e a colocação do troço de manilhas na direção do caminho público, altera substancialmente o normal curso das águas naquele local, projetando a grande velocidade e com enorme caudal, um volume considerável de água diretamente para o caminho público, impedindo de forma duradoura e com graves prejuízos para a poluição, a utilização daquele caminho público. Na qualidade de entidade administrativa responsável pelo caminho público em questão, e por entendermos estar a ser posto em causa o estado de conservação do mesmo, fica V.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> notificado para que no prazo de dez dias, reponha o normal curso das águas naquele local. Não se verificando a regularização desta situação no prazo indicado, esta autarquia irá proceder a todas as diligências adequadas, para que a situação seja resposta, exigindo cumulativamente, a compensação pecuniária respetiva, por cada dia em que o caminho público fique intransitável. Como sempre, se V.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> necessitar de algum esclarecimento, informação, ou outro, queira por favor, contactar-nos."-----

### **Ponto quatro**

#### **Foral Manuelino Ega**

No seguimento da estratégia de levantamento, tratamento e promoção do património cultural e histórico da villa da Ega, e sob proposta do presidente da Junta,



Freguesia de Ega

## Junta de Freguesia

---

o executivo decidiu por unanimidade solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que possa autorizar a passagem do acervo documental da villa da Ega, em particular o foral manuelino, livros de atas e contas da extinta Câmara da Ega para o arquivo da Freguesia, sito na sede da Junta. De referir que a Junta de Freguesia já dispõe de um cofre com as mesmas características físicas e de segurança do que a CMC, bem como a sala em questão é de acesso reservado e controlado com sistema de segurança individualizado, garantido pela Prossegur. Atendendo a que no próximo dia 18 de setembro, cessa a missão pastoral do Padre Amílcar nesta Freguesia, e sendo ele uma referência no estudo do património em apreço, julgamos oportuno e honroso, propor à CMC, inserido na homenagem que a Junta de Freguesia, Fábrica da Igreja e população estão a organizar, que essa passagem possa coincidir com esse dia.-----

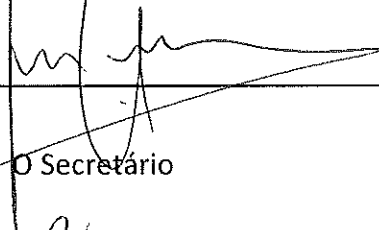
### Ponto cinco

#### Aprovação de documentação

Foram analisados e aprovados os documentos que irão estar presentes na próxima Assembleia de Freguesia. Em especial e para registo, sob proposta do presidente e aprovado por unanimidade, o louvor a Amílcar Neves.-----

E não havendo nada mais a tratar, o presidente da junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 23:30 horas. -----

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro

